

PORTARIA Nº 195 DE 04 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de 10.06.09, do Magnífico Reitor e conforme processo nº 23411.000936/2011-65,

RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante, conforme quadro abaixo, na forma do art. 98, 1º da Lei 8.112/90, para o servidor **HUMBERTO COELHO QUEIROZ**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 6343727, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para condução do seu Projeto de Dissertação do curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo, que será realizado às segundas e terças-feiras na Universidade Federal do Paraná-UFPR:

Horário de trabalho e Programa de Mestrado:

QUADRO DEMONSTRATIVO						
Horários	Segunda	Terça	Horários	Quarta	Quinta	Sexta
08h00 às 12h00	Mestrado	Mestrado	07h00 às 12h00	IFPR	IFPR	IFPR
13h00 às 17h00	Mestrado	Mestrado	13h00 às 18h00	IFPR	IFPR	IFPR
17h30 às 21h30	IFPR	IFPR	18h30 às 20h30	IFPR	xxxxxx	xxxxxx



Neide Alves